

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0314005/2019**.


RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Rosa Maria Melo dos Santos** Secretária Municipal, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Conceder a servidora deste Município **Consuelo Marques Sampaio** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total da portaria de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió, no dia 20 de março, para participar do Primeiro Encontro da Câmara Técnica da Educação.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de março de 2019.

  
Valter Acioli de Lima  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Assessor/Carimbo

Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete